



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20190164692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
 AM20190163159

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0401335321**

Registro: **7765AM**

2. Contratante

Contratante: **C A R DE ALMEIDA JUNIOR**

RUA JOÃO PRECINCA

CPF/CNPJ: **28.249.240/0001-43**

Nº: **127**

Complemento: **QUADRA 113C**

Bairro: **JORGE TEIXEIRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69088052**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **C A R DE ALMEIDA JUNIOR**

RUA JOÃO PRECINCA

Nº: **127**

Complemento: **QUADRA 113C**

Bairro: **JORGE TEIXEIRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69088052**

Data de Início: **24/07/2017**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

4,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico para desempenho das atividades e competência de Engenheiro Eletricista. ART DE FUNÇÃO: Indicado como Responsável Técnico nos limites de suas atribuições profissionais.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus, **26** de **Abril** de **2019**.

Local

data

Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Engenheiro Eletricista
 RPN nº 040133532 - 1

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 314.072.182-04

Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Carlos Alberto R. de Almeida Junior
 Engenheiro Eletricista
 RPN nº 040133532 - 1

C A R DE ALMEIDA JUNIOR - CNPJ: 28.249.240/0001-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-am.org.br ou www.confex.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 25/04/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: zcZdb
 Impresso em: 12/11/2019 às 12:00:05 por: , ip: 191.189.17.203



Á TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – TJAM

Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Manaus/AM · e-mail: cpl@tjam.jus.br

Página 18

A/C: Sr. Pregoeiro (a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – TJAM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

A, C A R RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME, como representante devidamente constituído de RG Nº 1021428-3, CPF Nº 314.072.182-04 doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico nº. 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 003/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 28 de janeiro de 2021.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
A/C: Sr. Pregoeiro (a)

REF: PREGÃO 003/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

EU, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR, CI/RG Nº 1021428-3 E CPF Nº 314.072.182-04. CREA RNP Nº 040133532-1, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA C A R DE ALMEIDA JUNIOR – ME CNPJ nº 28.249.240/0001-43, sediada na Travessa Espírito Santo nº 31, Japiim I, Manaus/Amazonas Declara que, em 28/01/2021, a C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, optou por não realizar vistoria nos locais e instalações, e declara estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos locais de execução dos serviços referentes ao objeto do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 003 /2021.

Manaus, 28 de janeiro de 2021.

Á TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – TJAM

Av. André Araújo, s/n, Aleixo – Manaus/AM · e-mail: cpl@tjam.jus.br

Página 18

A/C: Sr. Pregoeiro (a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – TJAM

ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME, inscrito(a) no CNPJ nº. 28.249.240/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1021428-3 e CPF nº 314.072.182-04, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 28 de janeiro de 2021.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 972325/2021
 Emissão: 25/01/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 30d4w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Registro: 0401335321
 CPF: 314.072.182-04
 Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 31, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 26/03/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTS.08 E 09 COMB.COM O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA AMAZONIA - UTAM
 Data de Formação: 24/03/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C A R DE ALMEIDA JUNIOR
 Registro: 0049459635
 CNPJ: 28.249.240/0001-43
 Data Início: 02/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 972312/2021

Emissão: 25/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Z4C2x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C A R DE ALMEIDA JUNIOR

CNPJ: 28.249.240/0001-43

Registro: 0049459635

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 24/07/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados.

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, em portos e em aeroportos.

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA ESPÍRITO SANTO, 31, JAPIIM, MANAUS, AM, 69078320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008340DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Registro: 0401335321

CPF: 314.072.182-04

Data Início: 02/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS.08 E 09 COMB.COM O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 314.072.182-04

Função: SOCIO E RESP TECNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

945632/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**
Registro: **7765** RNP: **0401335321**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20180115221** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/02/2018 Baixada em: 11/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 005/2018/TRT11/DLC Celebrado em: 16/02/2018
Valor do contrato: R\$ 53.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Coordenadas Geográficas: -3.123882, -60.013224
Data de início: 03/03/2018 Conclusão efetiva: 28/03/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1796 - ABRIGADA 43 - MANUTENÇÃO 3700.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 43 - MANUTENÇÃO 3700.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva de (05) cinco Subestações Abaixadora sendo: 01 (uma) de 1.500KVA, (01) uma de 1.250KVA, 01 (uma) de 500KVA, 01 (uma) de 300KVA e 01 (uma) de 150KVA. Totalizando 3.700 KVA Conforme contrato nº 005/2018/TRT11/DLC.

Número da ART: **AM20180115226** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/02/2018 Baixada em: 11/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: **01.671.187/0001-18**
Endereço do contratante: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Contrato: 005/2018/TRT11/DLC Celebrado em: 16/02/2018
Valor do contrato: R\$ 53.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE Nº: 1265
Complemento: Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020670
Coordenadas Geográficas: -3.123882, -60.013224
Data de início: 03/03/2018 Conclusão efetiva: 31/03/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO** CPF/CNPJ: 01.671.187/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA 43 - MANUTENÇÃO 1090.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 1090.00 quilovolt-ampère;**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

945632/2018

Atividade concluída

___ **Observações** ___

Manutenção Preventiva e Corretiva de (03) três Grupos Geradores sendo: 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, 01 (um) grupo gerador de 115KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520 S/VER. Totalizando uma potência de 1.090 KVA, Conforme contrato nº 005/2018/TRT11/DLC.

___ **Informações Complementares** ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 945632/2018

08/06/2018, 11:30

577aw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 577aw





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SERV - CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 04.744.916/0001-07, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Eletricista**, Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, CREA 7765-D/AM e RNP n.º 040133532-1, executou de forma satisfatória e de acordo com o Contrato Administrativo de n.º 005/2018/TRT11/DLC, os **Serviços não Continuados, de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupos Geradores e Subestações Abaixadoras de Tensão do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, CNPJ n.º 01.671.187/0001-18, localizado na rua Visconde de Porto Alegre, n.º 1.265–Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-670 – Manaus – Amazonas, conforme dados do contrato descritos abaixo:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Contratante

União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, CNPJ n.º 01.671.187/0001-18
Contrato Administrativo de n.º 005/2018/TRT11/DLC

1.2 Custo e Prazo Contratual

Valor Contratual..... R\$ 53.800,00
Início do Serviço..... 03/03/2018
Término do Serviço 31/03/2018

1.3. Objeto do Serviço

1.3.1. Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 (três) Grupos Geradores sendo: 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, 01 (um) grupo gerador de 115KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520 S/VER. Totalizando uma potência de 1.090 KVA.

1.3.2. Manutenção Preventiva e Corretiva de 05 (cinco) Subestações Abaixadora sendo: 01 (uma) de 1.500KVA, (01) uma de 1.250KVA, 01 (uma) de 500KVA, 01 (uma) de 300KVA e 01 (uma) de 150KVA. Totalizando 3.700 KVA **Conforme contrato n.º 005/2018/TRT11/DLC.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão n.º 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão n.º 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Abaixo segue a lista dos itens que foram realizadas as Manutenções.

Item	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Local de Execução
01	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) Grupo gerador de 375 KVA marca Cummins modelo Power Generation, motor Cummins modelo QSL9 G5, USCA modelo Power Generation, alternador Stamford modelo HC4D, módulo de controle modelo Power Generation HMI211, bateria 24 V e 96 Ah, instalado na Sede Judiciária, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM	Rua: Visconde de Porto, nº 1.265 Alegre – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
02	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 115 KVA, motor marca JOHN DEER e USCA marca Heimer, que supre a sala-cofre, instalado na Sede Judiciária, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM.	Rua: Tefé, nº 930 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
03	01	Manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) grupo gerador de 600 KVA, marca Stemac, motor marca Volvo, USCA marca Stemac, modelo DS4520 S/VER, instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Manaus, situado na Rua Ferreira Pena, nº 546, Centro, Manaus-AM.	Rua: Silva Ramos, nº 546 – Centro, Manaus/AM.

Item	Quant.	Descrição dos Equipamentos	Local de Execução
04	01	Subestação abaixadora de 1.250KVA, com um transformador trifásico à seco de 750 KVA, um transformador trifásico à seco de 500KVA e onze cubículos modulares, marca Siemens, tipo Simosec, K01 à K11.	Rua: Visconde de Porto, nº 1.265 Alegre – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
05	01	Subestação abaixadora de 500KVA.	Rua: Tefé, nº 930 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.
06	01	Subestação abaixadora de 1.500 KVA, com 02 (dois) transformadores trifásicos à seco 13,8KV/220-127V, 60Hz, sendo 01 (um) 1.000KVA e outro de 500KVA.	Rua: Silva Ramos, nº 546 – Centro, Manaus/AM.
07	01	Subestação abaixadora de 150KVA.	Rua: Belém, nº 269 – Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM.
08	01	Subestação abaixadora de 300KVA.	Rua: Barroso, nº 111 – Centro, Manaus/AM.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

2.1. GRUPO GERADORES

Itens mecânicos:

Sistema de lubrificação:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Substituição do óleo lubrificante.

Sistema de combustível:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Verificação da existência de trincas na tubulação de combustível;
- Drenagem de água e/ou sedimentos do tanque e filtros de combustível;
- Substituição do filtro de combustível (diesel);

Sistema de arrefecimento:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Inspeção geral do radiador para eliminar poeira e resíduos que possam causar obstrução e realizar a limpeza se necessário;
- Verificação geral do radiador, a fim identificar trincas, furos ou outros danos;
- Inspeção de todas as mangueiras a fim de identificar trincas, cortes ou danos;
- Aplicação de aditivo no radiador;
- Verificação do ventilador de arrefecimento, a fim de identificar trincas, rebites soltos ou lâminas tortas e quebradas, além das condições de fixação;
- Substituição do líquido de arrefecimento;
- Substituição do filtro do líquido de arrefecimento;
- Funcionamento do motor e verificar se há vazamento de líquido de arrefecimento.
- Lavagem do sistema conforme recomendações do fabricante;

Sistema de admissão de ar:

- Verificação de vazamentos e aplicação das medidas indicadas para o caso;
- Substituição do filtro de ar;
- Limpeza da cuba do filtro;
- Verificação do indicador de restrição;
- Verificação da conexão de ar entre AFC e coletor de admissão;
- Drenagem da água dos tanques de ar.

Outros:

- Reaperto de conexões;
- Substituição do filtro de óleo do cárter;
- Verificação do tubo de respiro do cárter, identificando a formação de borras, resíduos ou gelo;
- Verificação das articulações externas do comando;
- Observar ruídos anormais com o motor em funcionamento;
- Exame das condições de funcionamento do retificador;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- g) Inspeção das correias, a fim de identificar trilhas irregulares e aquelas que precisam ser substituídas;
- h) Inspeção da borracha no cubo do amortecedor de vibrações;
- i) Inspeção no fluido de silicone do amortecedor de vibrações;
- j) Inspeção geral nos parafusos de montagem do motor;
- k) Regulagem das válvulas do cabeçote e do freio-motor se necessário;
- l) Limpeza geral dentro e fora do gerador;

Geradores síncronos:

- a) Observação de ruídos estranhos com o gerador em movimento;
- b) Inspeção da ventilação (fluxo de ar).

Itens elétricos:

USCA:

- a) Inspeção visual, a fim de identificar luzes de alerta e outros indicadores;
- b) Realização de medições com multímetro, caso necessário;
- c) Verificação das contadoras, com reaperto, se necessário;
- d) Verificação dos dispositivos de proteção;
- e) Verificação do flutuador de carga da bateria;
- f) Verificação do sinótico;
- g) Outros exames.

Painel do Sistema de Controle:

- a) Inspeção visual, a fim de identificar luzes de alerta e outros indicadores;
- b) Realização de medições com multímetro, caso necessário;
- c) Verificação das contadoras, com reaperto, se necessário;
- d) Verificação dos dispositivos de proteção;
- e) Verificação do flutuador de carga da bateria;
- f) Verificação do sinótico;
- g) Outros exames.

Bateria:

- a) Verificação do nível de eletrólito;
- b) Verificação dos cabos e conexões;
- c) Verificação e reaperto dos bornes, com substituição, se necessário;
- d) Teste de carga.

Outros:

- a) Reaperto e limpeza geral do quadro de comando;
- b) Verificação de outras conexões e reaperto.

2.2. SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS

Transformadores:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- a) Medição da relação de transformação;
- b) Relação do número de espiras;
- c) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- d) Medição da resistência ôhmica dos enrolamentos;
- e) Reaperto das conexões dos terminais de AT e BT;
- f) Rigidez dielétrica do óleo isolante, com complemento ou substituição do óleo isolante se apresentar características físico-químicas inadequadas para o cumprimento de suas funções, com limpeza utilizando óleo, em quantidade equivalente à 10% (dez por cento) do volume total;
- g) Fator de Potencia da Isolação;
- h) Filtragem por filtro prensa;
- i) Purificação por termo-vácuo;
- j) Verificação das buchas e isoladores;
- k) Limpeza do conjunto e da fixação a terra;
- l) Verificação da carcaça;
- m) Verificação do tanque;
- n) Limpeza completa do equipamento;
- o) Verificação do sistema de proteção e teste do circuito elétrico.

Disjuntores de alta tensão:

- a) Medição da resistência ôhmica de contato;
- b) Medição da resistência ôhmica de isolamento;
- c) Tempo de Abertura e Fechamento;
- d) Limpeza, lubrificação e calibração dos relês primários;
- e) Exame dos mecanismos de operação e ligação para terra;
- f) Reaperto de conexões;
- g) Substituição do fluido dinâmico dos relês primários;
- h) Limpeza e lubrificação do mecanismo de acionamento;
- i) Ajuste das varetas de acionamento;
- j) Substituição do óleo mineral isolante (para disjuntores PVO);
- k) Filtragem do óleo mineral isolante (para disjuntores l) GVO);
- m) Substituição de vedações, se necessário.

Chaves seccionadoras de alta tensão:

- a) Ajuste da pressão das molas;
- b) Limpeza dos contatos;
- c) Ajuste de fechamentos de facas;
- d) Verificação de simultaneidade de fechamento;
- e) Verificação do limite de abertura;
- f) Medição do isolamento das três fases para terra e resistência de contato.

Isoladores e barramentos de alta tensão:

- a) Verificação do estado dos isoladores: das muflas de entrada, dos cabos, da armação e da sustentação das muflas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- b) Reaperto de conexões;
- c) Limpeza;
- d) Quadro Geral de Baixa Tensão;
- e) Reaperto de conexões;
- f) Verificação dos cabos;
- g) Verificação de equipamentos de manobra;
- h) Limpeza.

Banco de capacitores:

- a) Verificação da ligação terra, com desoxidação caso necessário; e
- b) Medição do isolamento dos capacitores.

Malha de aterramento:

- a) Medição da resistência da malha de aterramento da subestação;
- b) Medição da malha de aterramento dos equipamentos eletrônicos.

Cabos de alta e baixa tensão:

Verificação geral dos cabos de alta e baixa tensão e de seus isolamentos.

Quadros de distribuição de alta tensão:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.

Painel de proteção e medição:

- a) Limpeza de contatos;
- b) Aperto de fixações e conexões;
- c) Verificação de fusíveis de comando;
- d) Verificação de circuito de comando, medição e proteção;
- e) Verificação de aterramento;
- f) Verificação de funcionamento dos relés;
- g) Lubrificação de partes móveis;
- h) Verificação de existência de corrosão e ferrugem;
- i) Realização de leitura de tensão e corrente, anotando caso haja resultado anômalo.

Painéis de baixa tensão (QTA, PGBT-ES, PGBT-AC e PGBT-CO):

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- d) Limpeza de contatos das chaves e disjuntores;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

- e) Verificação do funcionamento das chaves e disjuntores;
- f) Aperto de fixações e conexões;
- g) Verificação de fusíveis;
- h) Verificação de circuitos de controle, medição e sinalização;
- i) Verificação de vibrações ou ruídos anormais;
- j) Verificação do funcionamento dos relés;
- k) Verificação do aterramento geral e reaperto de conexões;
- l) Verificação da pressão dos contatos, relés, etc.;
- m) Lubrificação de partes móveis e mecânicas;
- n) Verificação de pressão nas garras de fixação de chaves e blocos fusíveis;
- o) Verificação da existência de corrosão e ferrugem;
- p) Medições e aferição de instrumentos se necessário;

Quadros gerais de baixa tensão (QGBT-ES, QGBT-AC, QGBT-CO e QGBT -CTA):

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada.
- d) Substituição de lâmpadas de sinalização queimadas;
- e) Verificação e reaperto do sistema busway;
- f) Leitura de corrente e tensão nos indicadores dos quadros;
- g) Medição de correntes, tensões e resistências, por intermédio de instrumentos adequados;
- h) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, cabos, aterramento, etc.;
- i) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores e cabos;
- j) Reaperto de todos os bornes, terminais e conectores existentes no interior dos quadros;
- k) Fixação de disjuntores que possam estar soltos.

Shafts (prumadas) - sistema busway e plugins – Sede Judiciária:

- a) Limpeza e lubrificação de contatos com benzina;
- b) Reaperto de terminais;
- c) Substituição de parafusos e roscas enferrujadas, quebradas ou com rosca espanada;
- d) Verificação da condição dos disjuntores e plugins, a fim de detectar possíveis dispositivos defeituosos.
- e) Medição de correntes, tensões e resistências, nos quadros e painéis de distribuição, por intermédio de instrumentos adequados;
- f) Observação da ocorrência ou não de aquecimento anormal dos disjuntores, fios e cabos, com o fim de detectar possíveis pontos quentes nos circuitos;
- g) Observação visual das condições dos componentes, como disjuntores, bornes, conectores, cabos, chapas de proteção, etc., procedendo-se aos serviços que se fizerem necessários como reaperto de bornes, parafusos, fixação das chapas de proteção de disjuntores, troca de fase alimentadora de circuito, etc.;

Outros serviços:

- a) Na subestação de 500 KVA, instalada na Sede Administrativa: 1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas; 2 Identificar os quadros

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018

08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9; 3 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

b) Na subestação de 1500 KVA, instalada no Fórum Trabalhista de Manaus: 1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas; 2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9; 3 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

c) Na subestação de 300 KVA, instalada na Escola Judicial/Centro de Memória: 1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas; 2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9; 3 Pintura dos barramentos circulares que interligam a rede de média tensão, nas cores padronizadas, conforme NBR 14039, item 6.1.5.3.6, que são: fase A (vermelho), fase B (branco), Fase C (marrom); 4 Instalação de caixa de contenção de óleo dentro da subestação blindada, conforme NBR 14039, item 5.8.1; 5 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

d) Na subestação de 150 KVA, instalada no prédio Anexo I: 1 Instalação de luminárias de emergência, conforme determina a NBR 14039, item 9.2.1.3., com autonomia mínima de 2 horas; 2 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9; 3 Pintura dos barramentos circulares que interligam a rede de média tensão, nas cores padronizadas, conforme NBR 14039, item 6.1.5.3.6, que são: fase A (vermelho), fase B (branco), Fase C (marrom); 4 Instalação de proteção de acrílico nos barramentos do QGBT, conforme NBR 5410, item 5.1.1.1.5 substituição da proteção termo-retrátil no barramento, caso a mesma esteja danificada;

e) Na subestação de 1250 KVA, instalada no prédio Sede Judiciária (TRT 11): 1 Identificar os quadros QGBT e Quadros de distribuição nos corredores, com placas de “acesso restrito”, conforme exigência NR 10, item 10.3.9; 2 Colocação e fixação de tampas de proteção das eletrocalhas, em seus ramais de entrada, conforme exigência da NBR 5410, item 5.1.1.

Manaus, 25 de maio de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14


Chave de Impressão: 577aw

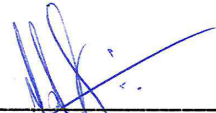
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Representante Legal, Profissional Habilitado da Contratante


Rômulo Rogerio Cyrino Barbosa
Diretor Geral, em Substituição
CPF: 598.535.652-34


Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista
CPF: 084.534.612-68 RNP: 04025097-4
Norberto Dantas de Góes
Engenheiro Eletricista/CREA 1857-DIAM
TRT11 - Seção de Engenharia


Marco Aurélio F. Moreira
Diretor da Divisão de
Manutenção e Projetos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 945632/2018, emitida em 08/06/2018



Certidão nº 945632/2018
08/06/2018, 15:14

Chave de Impressão: 577aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2018 e contém 9 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CA Engenharia e Instalações, de Razão Social C A R DE ALMEIDA JUNIOR – ME**, CNPJ n.º 28.249.240/0001-43, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Eletricista**, Carlos Alberto Rodrigues de Almeida Júnior, CREA 7765-D/AM e RNP n.º 040133532-1, executou de forma satisfatória, os **Serviços não Continuados, de Projeto de Adequação e Execução das Instalações Elétricas de uma (01) Subestação Abrigada Abaixadora de 800KVA com Instalação de 01 (um) Grupo Gerador de 500KVA, do Empreendimento ARRIS INDUSTRIA ELETRÔNICA DO BRASIL**, CNPJ n.º 09.154.836/0001-15, localizada na avenida Torquato Tapajós, n.º 9241 Lote 41 – FLORES, CEP: 69048-971 – Manaus – Amazonas, conforme dados da Proposta de Serviço n.º CP 019/19 de data 04/02/2019, descritos abaixo:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Contratante

ARRIS INDUSTRIA ELETRÔNICA DO BRASIL, CNPJ n.º 09.154.836/0001-15
Proposta de Serviço n.º CP 019/19

1.2 Custo e Prazo Contratual

Valor Contratual R\$ 3.500,00
Início do Serviço 05/02/2019
Término do Serviço 28/02/2019
Total de Área Construída 32,30m²


1.3. Objeto do Serviço

- 1.3.1. Autoria de Projeto e Execução de Adequação Incluindo Grupo Gerador de 500KVA.
- 1.3.2. Adequação do Memorial Descritivo do Projeto.
- 1.3.3. Acompanhamento e Execução dos Serviços Elétricos durante a Instalação dos Equipamentos.
- 1.3.4. Emissão de ART's **AM20190155381 Projeto e AM20190161419 Execução.**
- 1.3.5. Trâmite Junto à Concessionária.

Manaus, 02 de abril de 2019.

Representante Legal,




Odenilson Mendes
Téc. Resp. Manutenção
ARRIS Ind. Eletrônica do Brasil

